

PORTARIA Nº 03/2022, de 4 de abril de 2022

*Revoga Portaria que suspendia artigos da
Resolução de Bolsas do NPGAU*

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista decisão do Colegiado do Programa reunido em 04/04/2022,

RESOLVE

1. Revogar a PORTARIA Nº 04/2020, de 6 de abril de 2020, que suspende, em caráter excepcional e por prazo indeterminado, os Artigos 2º, 3º e os incisos III e IV do Artigo 9º da Resolução de Bolsas do NPGAU, para viabilizar que o Colegiado do Programa avalie pedidos excepcionais de prorrogação de prazos de Exames de Qualificação e Defesas de Teses e Dissertações, considerando o contexto de exceção em face da decretação, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus.
2. Os efeitos da presente PORTARIA se aplicam aos alunos ingressos no NPGAU a partir do 2º semestre letivo de 2022.

Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Arquitetura e Urbanismo - NPGAU – EA/UFMG

